



**RESOLUÇÃO ARISSMIG Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o reajuste das tarifas dos serviços de saneamento e demais preços públicos cobrados pelo SAAE de Boa Esperança.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DA ARISSMIG, a COORDENADORA DE CONTABILIDADE REGULATÓRIA DA ARISSMIG e o SECRETÁRIO GERAL DA ARISSMIG, considerando a delegação contida na Resolução nº 012, de 15 de abril de 2021, do CISAB SUL, considerando a observância ao disposto na Resolução nº 015, de 28 de maio de 2021, notadamente os arts. 6º, 7º e 8º, considerando a solicitação contida no Ofício SAAE-BES-003, de 5 de janeiro de 2022, oriundo do SAAE de Boa Esperança,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Ficam automaticamente aplicáveis ao SAAE de Boa Esperança os novos valores tarifários dos serviços de água e esgotamento sanitário prestados pela autarquia, conforme as tabelas a seguir, reajustados pelo Índice da Cesta de Índice, no período de janeiro a dezembro de 2021, no percentual de 9,66% (nove vírgula sessenta e seis por cento), conforme previsto na Resolução nº 015, de 28 de maio de 2021, observando-se o disposto no art. 39, **caput**, da Lei Federal nº 11.445/07, ou seja, os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

**CISAB-SUL**

**RESOLUÇÃO ARISSMIG Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2022**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 19.807.228/0001-16

TARIFA SOCIAL A001				TARIFA RESIDENCIAL A000			
Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 18,10	R\$ 10,86	R\$ 28,96		R\$ 30,17	R\$ 18,10	R\$ 48,28
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³		
TM ( 0 - 10)	1,8102			TM ( 0 - 10)	3,0172		
11 - 15	3,1427			11 - 15	3,1427		
16 - 20	3,3795			16 - 20	3,3795		
21 - 40	3,6733			21 - 40	3,6733		
41 - 60	4,4079			41 - 60	4,4079		
61 - 100	5,2895			61 - 100	5,2895		
101 - 200	6,6119			101 - 200	6,6119		
201 - 999999	8,2647			201 - 999999	8,2647		

TARIFA RESIDENCIAL A005				COMERCIAL B000			
Tarifa Mínima (15m³)	ÁGUA	ESG	A + E	Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 20,30	R\$ 12,18	R\$ 32,48		R\$ 31,09	R\$ 18,65	R\$ 49,75
FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³		
TM ( 0 - 15)	1,3532			TM ( 0 - 10)	3,1091		
16 - 20	2,0610			11 - 15	3,3795		
21 - 30	2,4318			16 - 20	3,6733		
31 - 40	2,8698			21 - 40	4,4813		
41 - 60	3,3862			41 - 60	5,4673		
61 - 100	3,9955			61 - 100	6,8341		
101 - 200	4,7145			101 - 200	8,5426		
201 - 999999	5,5634			201 - 999999	10,6783		

**RESOLUÇÃO ARISSMIG Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2022**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 19.807.228/0001-16

COMERCIAL B005				INDUSTRIAL C000			
Tarifa Mínima (10m³)	ÁGUA	ESG	A + E	Tarifa Mínima (até 30m³)	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 20,29	R\$ 12,18	R\$ 32,47		R\$ 110,20	R\$ 66,12	R\$ 176,32
FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³		
TM ( 0 - 10)	2,0294			TM ( 0 - 30)	3,6733		
11 - 30	2,3614			31 - 60	4,2242		
31 - 40	2,9550			61 - 100	4,8579		
41 - 60	3,1913			101 - 200	6,0724		
61 - 200	3,4464			201 - 999999	7,5905		
201 - 999999	3,4464						

  

PÚBLICA D000				PÚBLICA D005			
Tarifa Mínima (até 30m³)	ÁGUA	ESG	A + E	Tarifa Mínima (até 30m³)	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 13,86	R\$ 8,32	R\$ 22,18		R\$ 13,86	R\$ 8,32	R\$ 22,18
FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
TM ( 0 - 30)	0,4621			TM ( 0 - 30)	0,4621		
31 - 40	0,5192			31 - 40	0,5192		
41 - 60	0,6128			41 - 60	0,6128		
61 - 100	0,7211			61 - 100	0,7211		
101 - 200	0,8528			101 - 200	0,8528		
201 - 999999	1,0065			201 - 999999	1,0065		

Parágrafo único. A tarifa de esgotamento sanitário é de 60% (sessenta por cento) em relação à tarifa de água para todas as categorias.

Art. 2º Ficam automaticamente aplicáveis ao SAAE de Boa Esperança os novos valores dos outros preços públicos, conforme a tabela a seguir, em decorrência da atualização inflacionária decorrente da Cesta de Índices, no importe de 9,66% (nove vírgula sessenta e seis por cento), observando-se o disposto no art. 39, **caput**, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou seja, os novos valores somente serão aplicados após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução:

**RESOLUÇÃO ARISSMIG Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2022**



### ANEXO III – TABELA DE SERVIÇOS SAAE – PROPOSTA FINAL

TABELA DE SERVIÇOS SAAE – BOA ESPERANÇA – MINAS GERAIS				
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	Novo Valor (R\$)	PRAZO	
1 - Emissão de 2ª via de Fatura	1.1 - Extravio	4,34	Imediato	
	1.2 – Por Culpa do SAAE	<b>GRATUITO</b>	Imediato	
	1.3 – Emitido pelo usuário via internet	<b>GRATUITO</b>	Imediato	
2 - Religação	2.1 – Corte no Cavalete – Falta de Pagamento	34,47	48 horas	
	2.2 – Corte no Cavalete – Sanção Regulamentar	68,93	48 horas	
	2.3 – Corte na Rua – Falta de Pagamento	173,42	48 horas	
	2.4 – Corte na Rua – Sanção Regulamentar	346,83	48 horas	
	2.5 – Religação de Água - Emergencial	2.5.1 – Corte no Cavalete – Falta de Pagamento	68,93	12 horas
		2.5.2 – Corte no Cavalete – Sanção Regulamentar	137,86	12 horas
		2.5.3 – Corte na rua – Falta de Pagamento	346,83	24 horas
		2.5.4 – Corte na rua – Sanção Regulamentar	693,67	24 horas
	2.6 – Religação a Pedido	68,93	48 horas	
	3 – Mudança de Padrão	3.1 – Diâmetro ½”	3.1.1 – Logradouro com Asfalto	227,30
3.1.2 – Logradouro sem Asfalto			198,52	15 dias úteis
3.2 – Diâmetro ¾”		3.2.1 – Logradouro com Asfalto	257,85	15 dias úteis
		3.2.2 – Logradouro sem Asfalto	229,07	15 dias úteis

#### RESOLUÇÃO ARISSMIG Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2022



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 19.807.228/0001-16

4 – Fornecimento Especial de Água para Carro Pipa	4.1 – A pedido do usuário (Transporte por conta do usuário mediante a apresentação de Declaração de Responsabilidade pelo Transporte e Armazenamento) volume até 8m³.		50,72	3 horas
	4.2 – Interesse do SAAE		<b>GRATUITO</b>	24 horas
5 – Ligação de Água e Instalações Obs. Caixinhas de chão somente onde houver calçada.	5.1 – Ligação – Diâmetro ½”	5.1.1 – Logradouro com Asfalto	393,17	15 dias úteis
		5.1.2 – Logradouro sem Asfalto	364,39	15 dias úteis
	5.2 – Ligação Diâmetro ¾”	5.2.1 – Logradouro com Asfalto	426,61	15 dias úteis
		5.2.2 – Logradouro sem Asfalto	408,79	15 dias úteis
	5.3 – Ligação Diâmetro 1”	5.3.1 – Logradouro com Asfalto	692,55	15 dias úteis
		5.3.2 – Logradouro sem Asfalto	663,76	15 dias úteis
	5.4 – Residencial – Baixa Renda	5.4.1 – Logradouro com Asfalto	<b>GRATUITO</b>	15 dias úteis
		5.4.2 – Logradouro sem Asfalto	<b>GRATUITO</b>	15 dias úteis
	5.5 – Inspeção em serviço de ligação	5.5.1 – Primeira Inspeção	<b>GRATUITO</b>	3 dias úteis
		5.5.2 – Demais inspeções	16,90	3 dias úteis
5.6 – Ligação Provisória		164,92	24 horas	
6 – Substituição de Cavalete	6.1 – A Pedido do Cliente		233,86	7 dias úteis
	6.2 – Conserto de Cavalete Danificado		132,97	1 dia útil
7 – Substituição de Hidrômetro	7.1 - Diâmetro ½” e ¾” – Aferição a pedido do cliente		16,90	2 d úteis
	7.2 – Danificado - Diâmetro ½” – Cap. 3m³/hora		123,51	2 d úteis
	7.3 – Danificado - Diâmetro ¾” – Cap. 5m³/hora		148,73	2 d úteis
	7.4 - Danificado - Diâmetro 1” – Cap. 7m³/hora		372,44	2 d úteis
	7.5 – Decorrente de Furto/Roubo – Com Apresentação de Boletim de Ocorrência		<b>GRATUITO</b>	2 d úteis
	7.6 – Manutenção Corretiva (desgaste)		<b>GRATUITO</b>	2 d úteis
	7.7 – Substituição de Lacre Violado		3,29	2 d úteis
8 – Rede de Esgoto – Desobstrução de Caixa de Passagem	8.1 – Imóvel com 1 economia		56,21	24 horas
	8.2 – Imóvel com 2 ou mais economias		101,46	24 horas
9 – Ligações de Esgoto e Instalações	9.1 – Diâmetro Nominal 4”, 6” ou Superior.	9.1.1 – Logradouro com Asfalto	328,38	15 d úteis
		9.1.2 – Logradouro sem Asfalto	288,66	15 d úteis
	9.2 – Residencial Baixa Renda	9.2.1 – Logradouro com Asfalto	<b>GRATUITO</b>	15 d úteis
		9.2.2 – Logradouro sem Asfalto	<b>GRATUITO</b>	15 d úteis
10 – Sistema de Expansão	10.1 – Fornecimento de Diretrizes técnicas para projetos de água		164,49	30 d úteis

**RESOLUÇÃO ARISSMIG Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2022**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 19.807.228/0001-16

	10.2 – Fornecimento de Diretrizes técnicas para projetos de esgoto	164,49	15 d úteis	
	10.3 – Aprovação de projetos de água (valor por lote)	10,97	15 d úteis	
	10.4 – Aprovação de projetos de esgoto (valor por lote)	10,97	15 d úteis	
	10.5 – Alteração ou substituição de projeto de água	164,49	7 d úteis	
	10.4 – Alteração ou substituição de projeto de esgoto	164,49	7 d úteis	
11 – Sistema Comercial	11.1 – Emissão de Certidão Negativa ou Positiva de Débitos	<b>GRATUITO</b>	24 horas	
	11.2 – Fornecimento de informações comerciais para usuários através de documentos, históricos, consumos, etc.	<b>GRATUITO</b>	24 horas	
	11.3 – Emissão de Atestado de Capacidade Técnica para Licitantes	13,73	48 horas	
	11.4 – Limpeza de Fossa	11.4.1 – Dentro do Perímetro Urbano	77,62	72 horas
		11.4.2 – Zona Rural até 40km	252,32	72 horas
		11.4.3 - Zona Rural acima de 40km	433,30	72 horas
	11.5 – Limpeza de Banheiro Químico	11.5.1 – Interesse do SAAE	<b>GRATUITO</b>	24 horas
		11.5.2 A pedido do usuário	54,98	24 horas
	11.6 - Notificações de Conta Vencida	11,95	Variável	
	11.7 – Desligação a Pedido	34,47	7 d úteis	
11.8 – Inspeções em loteamentos (valor por unidade hab.)	11.8.1 – 1ª inspeção	0,88	7 d úteis	
	11.8.2 – Demais inspeções	0,44	7 d úteis	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança, 17 de março de 2022.

  
Emílio Sousa Valenzi  
Coordenador de Fiscalização

  
Jéssica de Fátima Ferreira  
Coord. de Contabilidade Regulatória

  
Dalton Figueiredo Rezende  
Secretário Geral

**RESOLUÇÃO ARISSMIG Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2022**